

## Saude mental e direitos humanos: Uma análise de violação de direitos e processos de resistências

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.007-056>

### **Joaquim Luiz Silva**

Pesquisador do Programa de pesquisa e extensão Fordan: cultura no enfrentamento as violencias.

### **Rosely Silva Pires**

Professora da UFES, Doutora em Ciências Jurídicas e sociais, coordenadora do Programa de pesquisa e extensão Fordan: cultura no enfrentamento as violências.

### **Socrates da Silva Pereira**

Pesquisador do Programa de pesquisa e extensão Fordan: cultura no enfrentamento as violências.

### **Everton Conceição Oliveira**

Pesquisador do Programa de pesquisa e extensão Fordan: cultura no enfrentamento as violências.

### **Brener Araújo Acker**

Pesquisador do Programa de pesquisa e extensão Fordan: cultura no enfrentamento as violencias.

---

### **RESUMO**

A presente proposta levanta algumas questões sobre as violações dos Direitos Humanos praticadas por agentes estatais. Para isso, busca-se fragmentos na história da violência institucionalizada no Brasil, para demonstrar como o estado, através do aparato de segurança pública, mesmo após o período da redemocratização do país, continua em nome do combate à criminalidade invadindo casas, usando métodos repressivos que dependem da violação dos mais elementares direitos humanos. Isso sob os aplausos de uma classe média cada dia mais sequiosa de segurança.

**Palavras-chave:** Direitos humanos, Violações, Segurança.



## 1 INTRODUÇÃO

A presente proposta levanta algumas questões sobre as violações dos Direitos Humanos praticadas por agentes estatais. Para isso, busca-se fragmentos na história da violência institucionalizada no Brasil, para demonstrar como o estado, através do aparato de segurança pública, mesmo após o período da redemocratização do país, continua em nome do combate à criminalidade invadindo casas, usando métodos repressivos que dependem da violação dos mais elementares direitos humanos. Isso sob os aplausos de uma classe média cada dia mais sequiosa de segurança.

Dentro desse contexto, problematiza-se a partir dos trabalhos da equipe Clínico - Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e do Projeto de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo "FORDAN: enfrentamento à violência", que possui uma sede social no bairro São Pedro, Vitória/ES a inseparabilidade da prática do profissional de saúde mental e da política, restando ao profissional decidir a que tipo de política deseja fortalecer com a sua prática.

Dessa forma, assim como esses autores, busca-se construir um processo de atuação em saúde mental, educação e de outras profissões que estejam comprometidas com os Direitos Humanos. Esse conceito não é aqui empregado no sentido de um compêndio de valores universais da humanidade, como foi naturalizado nos países neoliberais, mas como uma luta que nos faz engajar pela criação e preservação das diferentes manifestações da vida humana.

## 2 HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NO BRASIL

Vários Grupos de Defesa dos Direitos Humanos oferecem gratuitamente atendimento a população atingida pela tortura, maus tratos e outras formas de violência praticada por agentes públicos, policiais civis e militares. Ao se tratar desses tipos de atendimentos ofertados pelos profissionais do campo da psicologia, psiquiatria e psicanálise, interroga-se: Quais contextos históricos emergem esses grupos de defesa dos direitos humanos? Quais são suas produções, lutas e conexões com outros movimentos sociais? Por quê tomaram para si a tarefa de oferecer esse serviço? Para discutir essas questões, destaca-se um pouco da história da violência institucionalizada do Brasil.

No período colonial brasileiro, no século XV e XVI, foram registrados episódios de tortura e maus tratos contra indígenas, escravizados e os perigos de todos os tipos, como aqueles perseguidos pela inquisição e os que praticavam crimes de lesa-majestade. Com o surgimento do capitalismo industrial no final do século XVIII e início do século XIX, segundo Foucault (1988), os suplícios saem do campo da percepção quase cotidiana e entram no da "consciência abstrata". É a era da sobriedade punitiva, quando não é mais para o corpo que se dirige a punição, mas para a alma.

Assim, o princípio fundamental dos tempos modernos é que o castigo fira mais a alma que o corpo. Ou seja, não mais os atos praticados, mas aqueles que poderão ser efetuados, dependendo da alma do sujeito: se ex-escravos, negro, mulato, imigrante, pobre. Inaugura-se a era da periculosidade, onde determinado segmento por sua alma, sua essência, sua natureza,



deverão ser constantemente vigiados, disciplinados e normatizados. Entramos, segundo Foucault, nas sociedades disciplinares onde as instituições produzem corpos dóceis, adestrando não só o físico, mas fundamentalmente os espíritos. (COIMBRA, 2002, p.8)

Coimbra (2002) destaca que ao lado do dispositivo de periculosidade, outro dispositivo continua sendo utilizado impunemente em todo o período republicano: o da tortura. Não mais para os escravizados, e sim para os “criminosos”, “marginais”, para os pobres em geral. Segundo a autora, uma das evidências dessa afirmação, está no fato de que somente a última Constituição Republicana, a de 1988, portanto no final do século XX, é que se prevê a criminalização dessa prática. No período no advento do AI-5 (13/12/68) que essa prática tornou-se política oficial no Estado.

Nesse período, também chamado “anos de chumbo” o Departamento de Ordem Político e Social (DOPS) funcionava em todo o país. A polícia Civil, Militar e as Forças Armadas invadiram casas, torturaram e mataram militares políticos, além de outros que atentassem com a “ordem” social vigente. Ressalte-se, no entanto, que com a “abertura política” (1985) e a transição para a democracia, o apoio governamental ao uso da violência policial não desapareceu como se esperava.

Como observam Oliveira, Santos e Silva (2001), em nome do combate a criminalidade, agentes do Sistema de Segurança Pública, Policiais Cíveis e Militares, continuam invadindo casas, usando métodos repressivos que dependem da violação dos mais elementares Direitos Humanos. Esses métodos vão desde um simples abuso de autoridade, tais como: humilhação, ameaças, prisão ilegal, espancamento, tortura e sequestro, chegando até mesmo as execuções sumárias que tem como alvo preferido os habitantes de bairros populares, moradores de rua e bandidos pobres. Em suma, os milhares de miseráveis que perambulam por nossos campos e cidades (COIMBRA, 2002, p.840).

Além disso, existe uma série de denúncias de envolvimento desses agentes públicos com assassinatos praticados pelos Esquadrões da morte (ainda hoje em voga), contra as camadas empobrecidas aliás, segundo Bicudo (1997), essa instituição criminosa surgiu no próprio quadro funcional da Polícia Civil e Militar de São Paulo, no final dos anos 60, e passou a difundir-se por várias cidades do Brasil, inclusive no Espírito Santo, em alguns casos, apoiados por setores da classe média urbana, os quais se locupletam com a “limpeza” das cidades.

Em seus trabalhos, Wacquant (2001), tem questionado essas práticas de combate à miséria e a criminalidade que a maioria dos países vem adotando nos últimos anos, inspirados na política de “tolerância zero”, implantada nos Estados Unidos. Essa política afirma uma polícia cada vez mais repressiva e violenta para conter altos índices de violência, amplamente divulgados pela mídia, suas ações são voltadas, principalmente, para a população mais miserável, o que acaba reforçando a marginalização de tais seguimentos, ignorando qualquer análise que relacionem o aumento da criminalidade ao aumento da desigualdade social.

Aqui, apresenta-se a seguinte questão: esses quinhentos anos de tortura e outras formas de violência institucionalizada foram assistidos passivamente pela sociedade brasileira? Numa

perspectiva foucaultiana onde há poder, há resistências? Registros históricos têm focado nesse período várias revoltas, rebeliões, insurreições produzidas por diversos grupos. Porém, os movimentos de defesa dos direitos humanos, organizações de contestação e resistência política, só aparecem, segundo Coimbra, no período militar, em plena derrogação dos direitos civis e individuais. Dentre esses movimentos, a autora cita: comitês brasileiros pela Anistia, Movimento feminino pela Anistia, Comissão de Justiça e Paz e outros. No Rio de Janeiro, em 1985, ex presos políticos e familiares dos mortos desaparecidos no período militar fundam o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ), com o objetivo de denunciar para a sociedade o que foram e o que continuam sendo os “horrores da tortura e de qualquer outra forma de violência” (EQUIPE CLÍNICO GRUPO TORTURA NUNCA MAIS, 1993).

Através de sua Equipe Clínico-Grupal oferece, desde a sua fundação, serviços de apoio médico e psicológico dirigido aos militantes torturados e familiares dos mortos desaparecidos no período militar. Duas questões são apresentadas para justificar a criação desse apoio clínico: a situação desfavorável da rede de saúde pública e a atuação da maioria dos profissionais da clínica, dissociada dos componentes políticos, sociais e éticos. Atualmente, estenderam-se os serviços às pessoas atingidas pela violência da ação policial.

Experiências como da Equipe Clínico-Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e outras espalhadas pelo Brasil, onde diversos profissionais da saúde são confrontados com a violência urbana em todos os seus matizes - a polícia e suas incursões sobre os bairros pobres, o tráfico de drogas, a bala perdida — tem provocado, segundo Rauter (2002, p.69), “uma desestabilização” das clínicas tradicional e de seus parâmetros“, provavelmente levando esses profissionais a inventarem novas formas de intervenção no campo da clínica. O que Rauter designa como “clínica tradicional” são os atendimentos psicológicos, psiquiátricos ou psicanalíticos individuais e/ou grupais, que são norteados por modelos privatizantes, intimistas e ortopédicos, inspirados no modelo médico clínico privatista.

Existem, porém, outras formas de pensar a atuação em saúde através da experimentação, alargamento de fronteiras, invenção de outros sentidos de ser e estar no mundo, questionando desta forma os modelos de vida sempre presentes nas sociedades capitalísticas, ou seja, uma clínica que não está pronta, acabada, que possa ser ensinada como modelo, mas que se constitui a cada instante nos atravessamentos políticos, institucionais, culturais, históricos, desejantes e sociais (BARROS E DOMINGUES, 2004).

No ano de 2002, o Estado do Espírito Santo foi apontado pela mídia como um território “dominado” por organizações criminosas, infiltradas em suas diversas instituições, merecendo do Governo Federal a criação de uma missão especial de combate ao crime organizado. Em entrevista, o então Subprocurador Geral da República, José Roberto Santoro, frisou que 90% das pessoas investigadas até o momento foram membros, simpatizantes ou tinham alguma ligação com a Scuderia

Le Cocq, Organização Criminosa que tem a participação comprovada de vários agentes da polícia civil e militar, buscando reverter essa situação, nas eleições do ano seguinte ganharam políticos marcados por discursos de combate à corrupção e de fato, várias autoridades têm sido responsabilizadas e em alguns casos, presas.

Nesses processos de restauração da sociedade capixaba, vem se destacando as atividades realizadas pelo Centro de Apoio aos Direitos Humanos, entidade sem fins lucrativos que atualmente coordena vários programas, dentre eles: o Banco de Dados da Violência, o Programa de Apoio e Proteção a Vítima e Familiares de Violência, o Disque-Tortura e o Centro de Atendimento a Vítima de Violência. O objetivo do trabalho, segundo seus coordenadores, é oferecer condições para que os usuários se reconheçam como sujeito social e se torne ativo no combate à violência, denunciando a agressão sofrida e exigindo do sistema de justiça e segurança, a punição do agressor.

Talvez, para alguns profissionais, nunca existiram dúvidas sobre a necessidade da articulação das práticas dos diversos profissionais que atuam no campo da violação dos direitos humanos à sua articulação com os diversos movimentos sociais que lutam para garantir acesso às populações empobrecidas, à moradia, à saúde pública de qualidade, ao trabalho, etc. Naturalizou-se o pensamento, por exemplo, de que o profissional que trabalha com atendimento psicológico, psiquiátrico ou psicanalista, que atuam em equipamentos estatais, formando grupos, podem envolver-se em política, e esses mesmos profissionais quando atuam em hospitais e clínicas particulares, em atendimentos individuais, devem se abster de participar politicamente.

O que se pretende afirmar nesse texto é algo bem mais amplo: Todos os profissionais de saúde, sejam eles psicólogos, psiquiatras, médicos, enfermeiros, estão irremediavelmente comprometidos com algum tipo de política, independentemente dos locais que atuam, sejam nos hospitais, sejam nos postos de saúde, nos centros comunitários ou em praças públicas. Para aprofundar esta questão, necessita-se de três conceitos fundamentais: Clínica, Subjetividade e Política.

### **3 CLÍNICA, SUBJETIVIDADE E POLÍTICA**

Tradicionalmente, a Clínica tem sido produzida e naturalizada como sendo o domínio do privado, dos nossos segredos íntimos, das experiências interiores de um sujeito, que seja diferente e separada da política, entendida como domínio do público, onde encontramos o jogo do poder. Para problematizar estas oposições entre a clínica e a política, entre sujeito e mundo, utiliza-se o conceito ferramenta: subjetividade forjada principalmente por Gilles Deleuze, Félix: Guattari e Michel Foucault.

A novidade trazida por esse conceito é a possibilidade de contrapô-lo a noção de sujeito, entendido como natureza humana. A ideia de subjetividade é pensada como de natureza industrial, maquínica. A subjetividade, a partir desse raciocínio, não é algo interno, pessoal, profundo, uma

interioridade privativa de um “eu”, mas refere-se a modos de existência, a territórios existenciais provisórios produzidos por diversos equipamentos sociais.

Para Guattari, a sociedade capitalista investiu e continua investindo maciçamente na produção de subjetividade. O modo de produção capitalista funciona não só numa economia de mercado, mas também numa economia subjetiva. O capitalismo manufatura não apenas bens de consumo, mas também a subjetividade.

A sociedade capitalista, ao se apropriar da produção da subjetividade, busca instaurar processos de modelização/serialização, submetendo os indivíduos, grupos a uma relação de alienação e opressão, a um modelo. No entanto, isso não significa que os processos de singularização não aconteçam, ao contrário, as possibilidades de desvio e reapropriação estão sempre colocadas. Há sempre movimentos que buscam romper com o processo de serialização da subjetividade.

A partir da concepção de subjetividade como o resultado de um processo de produção de si e do mundo sempre da ordem coletiva, busca-se desfazer às supostas separações entre o individual e o coletivo, entre o público e o privado, entre a clínica e a política.

Na mesma direção, Passos e Barros (2002), discutem a pseudo-neutralidade no campo da saúde mental. Muitos chegam a afirmar que o trabalho clínico não pode ser associado a nenhuma ideologia política, o que a abordagem apresentada nesse texto discorda. Ao lidar com modos de produção de subjetividade, que sempre correspondem indissociavelmente a modos de experimentação e de construção de realidade, todos os profissionais de saúde mental, de uma forma ou de outra, estão comprometidos politicamente.

Desconstruída a noção de neutralidade do profissional de saúde, cabe agora interrogar: que tipos de política querem fortalecer com os seus saberes e fazeres? Aliás, esta questão já era discutida por Paulo Freire desde os anos 60, interrogava o autor da *Pedagogia do Oprimido*: “Eu com minha prática estou fortalecendo o quê? Estou produzindo o quê? Novos espaços, novos encontros e/ou a mesmice, o que já está aí, o que é hegemônico?” (FREIRE, 1981).

#### **4 CONCLUSÃO**

Conclui-se a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, Projeto de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo FORDAN: enfrentamento à violência” e os diversos autores apresentados neste artigo, que não existe outra possibilidade de atuação contextualizada dos profissionais de saúde mental, senão aquela articulada com os diversos movimentos de defesa dos direitos humanos. Esse conceito não é aqui empregado no sentido como foi naturalizado pelos países neoliberais, como um compêndio de valores universais da humanidade, mas sim como uma luta para garantir e afirmar os diferentes modos de sensibilidades, as diversas maneiras de viver e existir, de pensar, compreender, ou seja, a afirmação das diferentes manifestações da vida



humana.



## REFERÊNCIAS

- BICUDO, Hélio Pereira. Direitos Humanos e sua proteção. São Paulo: FTD, 1997,
- BOCK.A.M.B. Apresentação: Psicologia: Múltiplos Olhares, outras práticas. In; MACHADO,L.D, LAVRADOR M.É.C e BARROS, M.E.B. de (org). Textura da Psicologia: Subjetividade e política no contemporâneo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- COIMBRA, C.M.B. Violência do Estado e Violência “domestica”: O que tem em comum? In: RAUTER, Cristina. PASSOS, Eduardo e BARROS, Regina Benevides de (org). Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos — Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ - Instituto Franco Basaglia/Editora te Cora, 2002.
- COIMBRA, C.M.B. Operação Rio: O mito das Classes Perigosas, Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor/Intertexto, 2001.
- FREIRE, P. Pedagogia do oprimido 9. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.
- FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Petrópolis: vozes, 1998.
- GUATTARRI, Félix; ROLNIK, Suely. Micropolítica: Cartografias do Desejo, 5. ed. Petrópolis Vozes, 1999.
- OLIVEIRA, Dijaci, SANTOS, Augusto, SILVA, Valéria (org). Violência Policial: Tolerância Zero? Goiânia: Ed. Da UFG, 2001.
- PASSOS, E & BARROS, R.B. Direitos Humanos no Brasil e o Grupo Torturam Nunca Mais/RJ,In:RAUTER,Cristina, PASSOS, Eduardo, e BARROS, Regina Benevides de (org). Clínica e Política: Subjetividade e violação dos Direitos Humanos — Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ - Instituto Franco Basaglia/Editora te Cora, 2002.
- RAUTER, Cristina, Proteção do Estado.In: RAUTER, Cristina, PASSOS, Eduardo, e BARROS,Regina Benevides de (org). Clínica e Política: Subjetividade e violação dos Direitos Humanos — Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ - Instituto Franco Basaglia/Editora te Cora, 2002.
- WACQUANT, L. As Prisões da Miséria. RJ, Jorge Zahar, 2001.